

de Referência e do instrumento convocatório, Processo n.º SEI-310001/003695/2024, como segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

Leonardo Souza - ID funcional 5098021-1

**FISCAIS DO CONTRATO**

Robson Fernandes - ID funcional 5076682-1

Odilon Barbosa - ID funcional 4274250-9

Cristina Alves - ID funcional 5098636-8

**Art. 2º** - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Ti-

tular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024  
**JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN**  
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2611537

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ Nº 109 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE 2025 DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO - CEDCA/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90, e tendo em vista a Lei Estadual nº 1697, de 22.08.90, e o Regimento Interno do CEDCA (Deliberação 18 de 24 de setembro de 2008) e, considerando a deliberação da Assembleia plenária do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente ocorrida em 27 de dezembro de 2024. Conforme Processo SEI-310001/004680/2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Institui o calendário de 2025 das Reuniões de Mesa Diretora e Plenárias Ordinárias do CEDCA:

REUNIÕES DO CEDCA/RJ DE 2025		
MÊS	MESA DIRETORA DIA	PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA
01 - JANEIRO	22/01/2025 Planejamento	*****
02 - FEVEREIRO	19/02/2025	26/02/2025
03 - MARÇO	19/03/2025	26/03/2025
04 - ABRIL	16/04/2025	23/04/2025
05 - MAIO	21/05/2025	28/05/2025
06 - JUNHO	18/06/2025	25/06/2025
07 - JULHO	16/07/2025	23/07/2025
08 - AGOSTO	20/08/2025	27/08/2025
09 - SETEMBRO	17/09/2025	24/09/2025
10 - OUTUBRO	15/10/2025	22/10/2025
11 - NOVEMBRO	19/11/2025	26/11/2025
12 - DEZEMBRO	03/12/2025	17/12/2025

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024

**MÔNICA ALKMIM**  
Presidente

Id: 2611538

e matrícula nº 816.232-3, em conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979. TORNANDO SEM EFEITO a publicação do DOERJ nº 117 de 29/06/2022, Parte I, Pág. 29, Coluna 3.

Id: 2611512

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 02/12/2024**

**PROCESSO Nº SEI-320001/001768/2023 - DEFIRO** a concessão do Abono de Permanência ao servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARCHON LEO, cargo de Auditor do Estado, ID Funcional nº 32153350, a contar de 01/10/2022, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 4º §5º da EC 90/2021 - Regra de transição "pedágio" / EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2 I.

Id: 2611536

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 21/11/2024**

**DESIGNA** o Servidor **SANDRO CHARLES SIMÕES**, Identificação Funcional n.º 50134116, Vogal da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPPAD, para atuar como Defensor no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado, em tramitação na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 4ª CPPAD, desta Corregedoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001836/2024.

Id: 2611472

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 28/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-490001/001283/2024** - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2611509

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
CORREGEDORIA**

**ATO DO CORREGEDOR  
DE 13/11/2024**

**INSTAURA** sindicância preliminar, para apurar irregularidades e responsabilidade sobre o suposto furto e desaparecimento de bens, objeto do presente procedimento, após informações de que "houve invasão do depósito situado na Rua Marechal Deodoro nº 305, Centro, Niterói-RJ", tendo desaparecido bens patrimoniais pertencentes e constantes nos inventários da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro. As informações apuradas pela Coordenadoria de Patrimônio da SETRAB, caso se confirme, poderá acarretar prejuízo para o Estado do Rio de Janeiro, como constam do processo SEI-400001/000652/2023. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 dias, contados desta publicação, o servidor: **FABRÍCIO BARRETO GONZALEZ**, ID Funcional nº 5154750-3, Cargo - Superintendente, lotado no Setor - Superintendência de Atendimento ao Trabalhador - SUPAT, Processo SEI-400001/000788/2024.

Id: 2611644

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-400001/000459/2024 - AUTORIZO** e RATIFICO, como Ordenador de Despesas designado pela Resolução SETRAB nº

1044, de 10 de setembro de 2024, a contratação através de Processo Eletrônico de Dispensa - PED, conforme disposto no Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e seus valores atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o pagamento no valor de R\$ 13.387,50 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para aquisição de insumos de copa/cozinha, sendo esses: café, açúcar e adoçante, visando atender às necessidades comuns e básicas da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro e sua Rede de Atendimento do SINE-RJ.

Id: 2611660

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

**\*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 809 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO ENTRE A ANTI-GA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E O CONSÓRCIO PARQUE SARAIVA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000619/2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2022, que tem por objeto a "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA LOCALIDADE DE PARQUE SARAIVA - CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ".

**- GESTOR:**

Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9;  
**Suplente:** Giselle Gonçalves Da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;  
Carlos Fernandes Araújo De Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;

**- FISCAIS TÉCNICOS:**

Jehiffer Pires De Souza De Belarmino - Id Funcional 5090340-3;  
Livia Alvim Araujo - Id Funcional: 5144689-8;  
**Suplente:** Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;  
Arlindo Basilio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;  
**Suplentes:** Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;  
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. do 28/11/2024.

Id: 2611591

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA EMOP Nº 1342 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 88387276 - Processo SEI-170002/001722/2023

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização da prestação de serviços de demolição parcial do imóvel pertencente ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Senhor dos Passos, nº 254, no Centro do município do Rio de Janeiro.

**GESTOR:**

Michel Levy Marques da Silva, Id. Funcional nº 5122189-6

**FISCALIZAÇÃO:**

Rodrigo Gonçalves Matias, Id. Funcional nº 5124607-4  
Lucas Barcelos da Silva, Id. Funcional nº 5128170-8

**Art. 2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**  
Diretor Presidente

Id: 2611418

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 29/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-330003/001927/2024 - APROVO** os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico 034/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e restauração da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, localizado na Rua Silva Jardim, nº 23, Centro, município do Rio de Janeiro. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 034/2024 e **ADJUDICO** o objeto supramencionado no valor total de R\$ 18.723.000,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil reais) à empresa Kroy Serviços Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 27/11/2024 (88236760).

Id: 2611593

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 28/11/2024

PAGINA 44 3ª COLUMA

DESPACHO DO DIRETOR  
02/12/2024

PROCESSO Nº SEI- 300002/000432/2024

Onde se lê:

PRAZO: 02/12/2024 a 02/12/2025 Conforme Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

PLAZO: 02/12/2024 a 02/04/2025 Conforme Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2611499

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 28.11.2024**

**PROCESSO Nº SEI-300001/001355/2024 - APROVO** a segunda lista de classificação do Programa Bolsa Atleta (SEI 88326180) para a concessão dos benefícios previstos no programa bolsa atleta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Nota Técnica 88322644, da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

Nome	Categoria
SOFIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	Nacional A - Base
GABRIELA MARES NASCIMENTO	Nacional A - Base
RAFAELA MELO	Internacional A - Ouro
DAVI TENORIO DA SILVA	Nacional A - Adulto
PATRICK CABRAL FERREIRA	Nacional A - Adulto
MATEUS ESTELLITA BASTOS	Nacional A - Adulto
RENAN PINHEIRO CARVALHO	Internacional A - Ouro
RAMOM PRUDENCIO DA SILVA MACHADO	Nacional A - Adulto
MATHEUS GUIMARAES DE ABREU	Internacional A - Bronze
JOÃO CLEBER ARAUJO BORGES	Internacional B - Base
RAFAELA SILVA	Participação Olímpica
EMANOEL VITOR	Participação Olímpica

Id: 2611287

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 02/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/035927/1995 - AUTORIZO** a averbação para fins de aposentadoria o período de: 16/09/1993 a 02/04/1995, totalizando 312 (trezentos e doze) dias, o Tempo de Contribuição prestados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de efetivo exercício ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a servidora ANDREA RAYOL DA COSTA, Auditor do Estado, ID Funcional 1942802-2,